

nº 11/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Processo para a compra de material de
escritório





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Ofício

Pedra Bela, 05 de setembro de 2019

Ao.

Exmo. Sr.

JOSÉ LUIZ LEONARDI

Presidente da Câmara

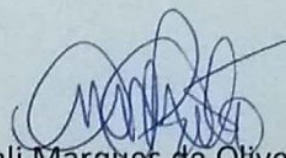
Pedra Bela – SP

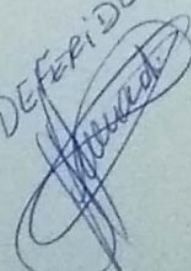
Senhor Presidente;

Solicito de Vossa Senhoria a autorização para realizar cotação e efetuar compra de insumos, especificamente, materiais de papelaria, necessários para a manutenção da Secretaria e de todas suas funções.

Diante do recente levantamento de itens de uso constante, foi averiguado a necessidade de compra de diversos materiais essenciais para a secretaria que se encontram escassos ou esgotados. Por esta razão, anexo a este ofício o levantamento realizado contendo os materiais que precisam ser comprados e a quantidade necessária para finalizar o ano.

Sendo o que temos para o momento, atenciosamente subscrevo-me.


Natali Marques de Oliveira Preto
Diretor da Secretaria

DEFERIDO


Item	Características	Quantidade
Sulfite - A4	Pacote 500 fls - Branco - 1000mil folhas	5 Caixas c/20
Etiquetas Adesivas	Pacote 100fls - Carta - 20 adesivos por folha	2 Caixas
"	Pacote 100fls - Carta - 10 adesivos por folha	2 Caixas
Bloco Adesivo	38*50mm - Colorido - 100 folhas	10 Conjuntos
Marcador de Pagina Adesivo	12*42mm - Colorido - Transparente - 200 folhas	10 Conjuntos
Lapis Grafite	nº 02 - Caixa com 100	1 Caixa
Prendedor de Papel	Caixa c/100 - 15mm	2 Caixas
"	Caixa c/100 - 32mm	2 Caixas
"	Caixa c/100 - 51mm	2 Caixas



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

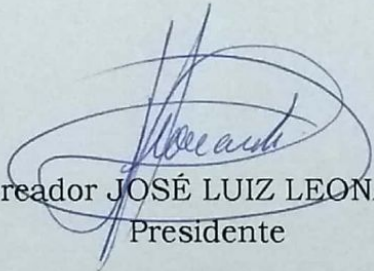
CNPJ: 00.136.452/0001-03

Despacho

Despacho para Secretaria Administrativa da Câmara, para que tome as providências na cotação e compra dos itens solicitados.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 05 de agosto de 2019.


Vereador JOSÉ LUIZ LEONARDI
Presidente



CNPJ : 96576962000162

INSCRIÇÃO: 225084877114

RUA DOUTOR CANDIDO RODRIGUES, 84 - CENTRO

BRAGANÇA PAULISTA - SP

CEP : 12900-360

FONE : (11)4034-3244

ORÇAMENTO Nº2082

Data: 06/09/2019

Vendedor: GUSTAVO

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Razão Social : 735001 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Contato :

Cnpj/Cpf : 00136452000103

IE : ISENT0

E-MAIL :

Endereço : RUA BERNADINO DE LIMA PAES, 45

Bairro : CENTRO

CEP : 12990-000

Cidade : PEDRA BELA

UF : SP

Fone : 40371388

ENDEREÇO ENTREGA : RUA BERNADINO DE LIMA PAES, 45

Bairro : CENTRO

CEP : 12990-000

Cidade : PEDRA BELA

UF : SP

Complemento :

PRODUTOS

Item	Código	Qtde	Unid	Descrição	Vi.Unit.	Valor Total
1	15436	10	CX	CAIXA SULFITE RINO A4 75G 10PCT C/500FLS BRANCO	176,90	1.769,00
2	6274	2	UN	ETIQUETA PIMACO 6181 100F C/2000 25,4X101,6MM	74,90	149,80
	6297	2	UN	ETIQUETA PIMACO REF 6183 100F-50,8X101,6MM-C/1000	74,90	149,80
	16223	10	UN	BLOCO ADESIVO POST IT 3M 38X50 100F C/4 CORES	14,50	145,00
5	6196	10	UN	MARCADOR DE PAGINA MAXPRINT NEON 45MMX12MM 200F	9,90	99,00
6	9369	100	UN	LAPIS FABER 1205	0,70	70,00
7	17322	100	UN	PRENDEDOR DE PAPEL BRW 15MM BINDER CLIP	0,15	15,00
8	17325	100	UN	PRENDEDOR DE PAPEL BRW 32MM BINDER CLIP	0,45	45,00
9	17327	200	UN	PRENDEDOR DE PAPEL BRW 51MM BINDER CLIP	1,05	210,00

Valor Total : 2.652,60

Desconto : 0,00

Liquido : 2.652,60

Observações :

Data

Assinatura do Cliente

6
Jau



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.576.962/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1993
NOME EMPRESARIAL MARCHE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR CANDIDO RODRIGUES	NÚMERO 84	COMPLEMENTO
CEP 12.900-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/09/2019** às **11:41:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BRADISPEL PAPELARIA LTDA

ID: 15967701

Data: 06/09/2019

Hora: 09:30:21

ORÇAMENTO DE VENDA

Nro.: 14540501

Seu Nro Pedido:

Nro. Nota:

1 / 1

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Data Emissão: 06/09/2019

Endereço: R BERNARDINO DE LIMA PAES, 10, A

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDRA BELA

UF: SP

CEP: 12990000

CNPJ/CPF: 00.136.452/0001-03

Inscr. Est.:

Frete: DESTINATARIO/REMETEI

Forma Pagto. :

Fone: (11) 4037-1388

Tabela Preço: 1- VAREJO

Contato:

Obs. Cliente:

Código	Referência	Descrição	Unid.	Embal.	Qtde.	VI.Unit.	VI. Total
62214	171001	A4 RINO C/500 - CX C/10 PCT	CX	1	10	219,00	2.190,00
7897690102359	445501	ETIQ CC 181 C/100FLS	UN	1	2	39,90	79,80
7890132191409	439601	STICK NOTE JIA TE 38X50 4 CORES - UN	UND	1	10	7,90	79,00
7890132198422	560301	MARCADOR PLASTICO FLORESCENTE 5 CORES-UN	BL	1	10	6,50	65,00
2010000007587	415701	LAPIS PRETO ECOLOGICO LEO CX C/144	UN	1	1	42,12	42,12
7899150755853	269001	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM C/12 - CX	CX	1	2	4,30	8,60
7899150755853	14492	BINDER 32MM - CX/12	CX	1	2	13,50	27,00
7896326910641	16400	BINDER 51MM - CX/12	CX	1	2	38,62	77,24

Total Produtos : 2.568,76

IPI 0,00

Desconto 0,00

Acréscimo 0,00

Total Subs. Trib.: 0,00

Total FCP ST: 0,00

Total: 2.568,76

Dados da Empresa : BRADISPEL PAPELARIA LTDA

Endereço: RUA ARTUR SIQUEIRA, 67

Cidade: BRAGANCA PAULISTA

UF SP

CEP 12916000

CNPJ/CPF: 61.265.278/0001-85

Inscr. Est.: 225.066.805.113

Fone: (11) 4033-2617

Vendedor: NICOLY

Observação:

61 265 278 / 0001 85
 BRADISPEL INFORMATICA -
 PAPELARIA LTDA
 RUA ARTUR SIQUEIRA, 67
 BAIRRO DO TABOÃO - CEP 12916-000
 BRAGANCA PAULISTA - SP

Jan



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.265.278/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1989
NOME EMPRESARIAL BRADISPEL PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTUR SIQUEIRA	NÚMERO 67	COMPLEMENTO
CEP 12.916-000	BAIRRO/DISTRITO TABOAO	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SP
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/09/2019** às **11:42:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: PAPELARIA

EMPRESA: AMANDREY PRESENTES LTDA ME

CNPJ: 15.203.610/0001-60 FONE: (11) 4037-1207 / (11) 4018-1434

ENDEREÇO: LOJA 1: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 7, CENTRO – PEDRA BELA

LOJA2: RUA FLORENCIO DOMINGUES, 93, CENTRO – PINHALZINHO

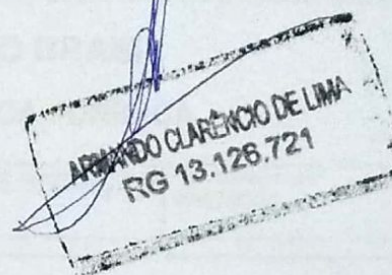
Item	Características	Valor
Sulfite A4	Branca - 500fls	19,90
Etiquetas Adesivas	20 adesivos por folha - 100fls	0,89 cada folha
"	10 adesivos por folha - 100 fls	0,45 cada folha
Blocos Adesivos	38x50mm - blocos coloridos	6,99 o/4 unidades
Marcador de Pagina Adesivo	12x42mm - transparente colorido	19,90 4/5 unv.
Lapis Grafite	nº 02	0,49
Prendedor de Papel	15mm	0,39 cada
"	32mm	0,99 cada
"	51mm	2,39 cada

AMANDREY PRESENTES LTDA - ME

Carimbo da Empresa

Pedra Bela, 06 de Setembro de 2019

Bruma Lage Resende



AMANDREY PRESENTES
PRACA SAO SEBASTIAO, 7
PEDRA BELA-SP
CNPJ: 67612028000150 - IE:

ORCAMENTO

Cliente:00001-USUARIO

Data: 24/09/2019
Vend: JAINE

Hora: 18:14
Ped: 0002/83511

ITEM CODIGO	DESCRICAO	
QTD,UN, VL UNITARIO(R\$)		VL ITEM(R\$)
001 7896041914207	BIC PIMACO ETIQUETAS C/10	
2 UN X 79,00 R\$		158,00
002 7896041913040	PIMACO ETIQ,20	
2 UN X 17,99 R\$		35,98
003 7898233004253	PAPEL SULFITE DATAPEL C/500	
100 UN X 19,90 R\$		1,990,00
004 7898542900109	VPM RECADINHO NEON	
10 UN X 5,49 R\$		54,90
005 7891027276423	TILIBRA TYILI NOTES	
10 UN X 4,59 R\$		45,90
006 7891360483182	LAPIS FABER TRIANGULAR REGUA	
200 UN X 1,09 R\$		218,00
007 7891027247942	PRENDEDOR PARA PAPEL 32MM	
200 UN X 0,50 R\$		100,00

Total: 2.602,78

Forma Pagto: A VISTA
Vencimentos: 24/09/19 1/1 2.602,78

Recebi os produtos acima relacionados:
Ass:.....
Microtab - Sistemas & Computadores (11)4034-0471



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.203.610/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/03/2012

NOME EMPRESARIAL
AMANDREY PRESENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMANDREY PRESENTES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FLORENCIO DOMINGUES

NÚMERO
93

COMPLEMENTO
TERREOA

CEP
12.995-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PINHALZINHO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contato@jrscontabilidade.com

TELEFONE
(11) 4037-1385

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/09/2019** às **11:42:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

COTAÇÃO DE PREÇOS

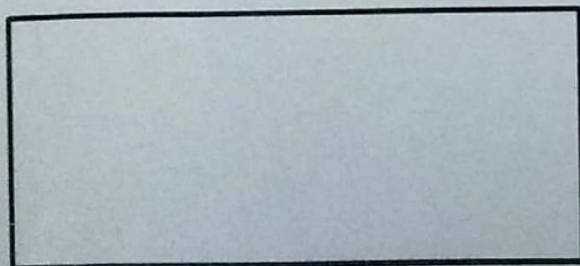
OBJETO: PAPELARIA

EMPRESA: Supermercado Maxima

CNPJ: _____ FONE: (11) 4037-1233

ENDEREÇO: R. Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro,
Pedra Bela / SP

Item	Características	Valor
Sulfite A4	Branca - 500fls	
Etiquetas Adesivas	20 adesivos por folha - 100fls	
"	10 adesivos por folha - 100 fls	
Blocos Adesivos	38x50mm - blocos coloridos	
Marcador de Pagina Adesivo	12x42mm - transparente colorido	
Lapis Grafite	nº 02	
Prendedor de Papel	15mm	
"	32mm	
"	51mm	



Carimbo da Empresa

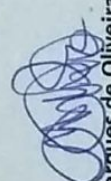
Pedra Bela, 06 de Setembro de 2019

Nota apresentada cotacao

Planilha de Cotação

Item	Características	Quantidade	Marche Papelaria	Bradispel Papelaria	Amandrey Presentes	Supermercado Massima
Sulfite A4	Branca - 500fls	10 cx c/ 10pct	R\$ 1.769,00	R\$ 2.190,00	R\$ 1.990,00	
Etiquetas Adesivas	20 adesivos por folha - 100fls	2 pcts	R\$ 149,80	R\$ 79,80	R\$ 35,98	
"	10 adesivos por folha - 100 fls	2 pcts	R\$ 149,80	-	R\$ 158,00	
Blocos Adesivos	38x50mm - blocos coloridos	10 unidades	R\$ 145,00	R\$ 79,00	R\$ 54,00	
Marcador de Pagina Adesivo	12x42mm - transparente colorido	10 unidades	R\$ 99,00	R\$ 65,00	R\$ 45,90	
Total da cotação - 1ª Parte						
			R\$ 2.312,60	R\$ 2.413,80	R\$ 2.283,88	
					Melhor Preço	
Lapis Grafite - Faber	nº 02	1 cx c/100	R\$ 70,00			
Lapis Grafite - Faber	nº 02	1 cx c/144		R\$ 42,12		
Lapis Grafite	nº 02	1 cx c/200			R\$ 218,00	
Prendedor de Papel	15mm	c/100	R\$ 15,00		-	
"	15mm	2 cx c/12		R\$ 8,60	-	
"	32mm	c/100	R\$ 45,00		-	
"	32mm	2 cx c/12		R\$ 27,00	-	
"	51mm	c/200	R\$ 210,00		-	
"	51mm	2 cx c/12		R\$ 77,24	-	
"	24mm	200un			R\$ 100,00	
Total da cotação - 1ª Parte						
			R\$ 340,00	R\$ 154,96	R\$ 318,00	
				Melhor Preço		
Total apresentado pelas empresas cotadas						
			R\$ 2.652,60	R\$ 2.568,76	R\$ 2.602,78	Não apresentou cotação

Pedra Bela, 25 de setembro de 2019


Natali Marques de Oliveira Preto
 Diretora de Secretaria

13
600



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: sem número

Modalidade Licitatória: dispensa

Objeto: Aquisição de materiais para escritório (papelaria)

Eu, **CLAITON LUÍS VARONI**, sócio e proprietário da empresa **CLV Consultoria Contábil S/S Ltda ME CNPJ 21.618.089/0001-24**, no uso de minhas atribuições de assessor contábil e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentária para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 2.283,88 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Cód. Órgão/ Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Estimado
01.01.02	010314501.2.451	3.3.90.30	01	R\$ 2.283,88
TOTAL				R\$ 2.283,88

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Pedra Bela, SP, 25 de setembro de 2019.


CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME
Claiton Luís Varoni – CRC: 1SP267373/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

15
com

Despacho

Despacho para o Sr. Presidente José Luiz Leonardi os apontamentos relativos as cotações elaboradas para a aquisição de insumos de papelaria.

1. Em razão da dificuldade diante da falta de itens e por quantidades variadas de uma cotação para outra, optamos por dividir os insumos, designando a cotação em duas partes, conforme tabela anexa.
2. Solicito que a quantia de alguns materiais possam ser reduzidos, pois não há espaço suficiente na Câmara Municipal para que possamos fazer estoque da quantidade cotada inicialmente. Desta forma, a quantidade ficaria em:
 - a. 3cx de Sulfite A4 c/ 10 Pcts de 500fls.
 - b. Etiquetas adesivas ficaram na mesma quantidade.
 - c. Blocos adesivos 5 unidades.
 - d. Marcador de Páginas 5 unidades.
3. Conforme definido na primeira parte da cotação, a qual demonstrou valores equilibrados e sem alteração de quantidade, prossigo a fim de solicitar que possa ser efetuada a compra na quantia reduzida, visto que serão mantidos os valores por item pelas empresas.

Pedra Bela, 25 de setembro de 2019.

Natali Marques de Oliveira Preto
Diretor da Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

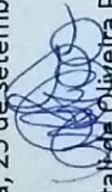
Planilha Orçamentária.

Nome da Empresa	Endereço	Telefone	Valor
Marche Papelaria	R. Dr. Cândido Rodrigues, 84 - Centro, Bragança	(11) 4034-3244	R\$ 950,70
Bradispel Papelaria	R. Arthur Siqueira, 67 - Taboão, Bragança Paulista - SP	(11) 3404-4729	R\$ 682,50 Item faltando
Armandrey Presentes	Praça São Sebastião, 7 - Centro, Pedra Bela	(11) 4037-1207	R\$ 841,38
Supermercado Massima	R. Bernardino de Lima Paes, 44 - Centro, Pedra Bela - SP	(11) 4037-1233	Não enviou cotação

Empresa com menor valor

Nome da Empresa	Endereço	Telefone	Valor
Armandrey Presentes	Praça São Sebastião, 7 - Centro, Pedra Bela - SP	(11) 4037-1207	R\$ 841,38

Pedra Bela, 25 de setembro de 2019


Natali de Oliveira Preto

Diretora da Secretaria

Câmara Municipal de Pedra Bela

16
Gau



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Despacho

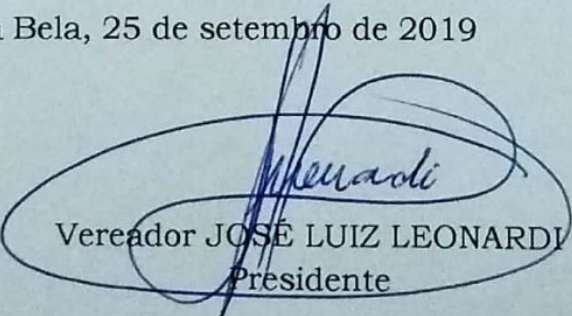
Diante dos apontamentos apresentados em despacho pela Secretaria Administrativa, determino que seja reduzido a quantidade dos insumos, pois é de conhecimento desta entidade que não há, no momento local adequado para a criação de um estoque. Bem como, conforme demonstra a tabela de cotação, os valores e quantidades de alguns itens se divergiram em todos os sentidos, razão pela qual autorizo a separação em duas cotações para que a compra possa ser efetuada da maneira mais célere e eficaz.

Por fim, diante da definição do menor preço entre as empresas cotadas, determino que seja efetuada a referida compra de insumos de papelaria.

A Empresa vencedora, deve ser oficiada pela Secretaria Administrativa da Câmara, com o fim de separar os materiais descritos e encaminhar a nota fiscal eletrônica, para que, após análise e verificação, estando de acordo com o pedido seja encaminhado a Contabilidade para o devido pagamento.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 25 de setembro de 2019


Vereador JOSÉ LUIZ LEONARDI
Presidente

PARECER

Contratação para compra de material de escritório. Requisitos da Lei. Permissivo legal. Dispensa de licitação. Pressupostos essenciais para a celebração do contrato.

Trata-se de processo para a contratação para compra de material de escritório.

A Lei nº 8.666, de 21.06.1993 em seu artigo 2º, parágrafo único, nos dá a definição de contratoⁱ.

Preleciona Ronny Charlesⁱⁱ:

"de qualquer forma, o acordo de vontades que gera o contrato administrativo está submetido ao rigor legal. A vontade do administrador está regradada pelos limites impostos pela legislação".

O *caput* do artigo supracitado prevê que, em regra, as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões,

permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitações, repetindo, assim, o que na Constituição da República dispõe em seu artigo 37, inciso XXIⁱⁱⁱ.

A exceção ao dever de licitar foi também contemplada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 21.06.1993) em seus artigos 24 e 25, que respectivamente tratam da dispensa e da inexigibilidade da licitação.

O caso vertente tem como fundamento o artigo 24, inciso II do diploma legal mencionado^{iv}.

Contudo, não quer dizer que a administração esteja livre para contratar com quem bem entenda, pagando o preço que lhe aprouver. A dispensa de licitação, como no caso em tela, não pode prescindir de procedimento administrativo que garanta a melhor contratação ou a melhor compra por parte do Poder Público, reservado aos interessados o direito de competição, tudo em homenagem aos princípios da legalidade, economicidade e isonomia. Devem ser carreadas ao processo as propostas das empresas interessadas, a fim de que se possa avaliar qual delas representa a melhor proposta de contratação, dando à administração, ainda, a segurança de que se esteja praticando o preço de mercado.

Respeitadas as orientações acima destacadas, entendemos apto para sua continuidade de tramitação o procedimento sob análise, o que ponderamos, seja feito com a estrita observância da legislação em vigor, quer seja constitucional ou infraconstitucional.

É o nosso parecer.

Pedra Bela, 25 de setembro de 2019.

PEDRO ALBERTO GUERRA SANTOS

OAB/SP Nº 304.043

ⁱ Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

ⁱⁱ “Lei de Licitações Públicas Comentadas”, 2ª edição, Editora Podium, Salvador, 2.009, pág. 27.

ⁱⁱⁱ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

^{iv} Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

Ofício nº 123/2019

Pedra Bela, 26 de setembro de 2019

Ao Sr. Representante da Empresa
AMANDREY PRESENTES LTDA.
CNPJ Nº 15.203.610/0001-60

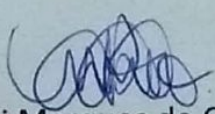
Senhor Representante;

Em atenção ao despacho do Presidente da Câmara, informo que a cotação referente aos insumos de papelaria apresentada pela empresa **Amandrey Presentes LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.203.610/0001-60, localizado na R. Florêncio Domingues, nº 93 – Centro, Pinhalzinho/SP e R. Bernardino de Lima Paes, 7 – Centro, Pedra Bela/SP, no valor parcial definido tabela de total de R\$ 2283,88 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) demonstrou o menor valor. Todavia, assim como definido (cópia anexa), a compra será efetuada em menor quantidade, em razão da falta de almoxarifado para estoque.

Diante disso, com a observância das formalidades legais, solicito que seja separado os materiais cotados na quantidade de:

1. Sulfite A4 500fls – 3CX c/10
2. Etiquetas adesivas 20 por folha – 2 pacotes
3. Etiquetas adesivas 10 por folha – 2 pacotes
4. Blocos adesivos – 5 unidades
5. Marcador de pagina adesivo. – 5 unidades

Sendo o que temos para o momento, atenciosamente
subscrevo-me.


Natali Marques de Oliveira Preto
Diretora da Secretaria

ARMANDO CLARENCIO DE LIMA
RG 13.126.721

RECEBEMOS DE AMANDREY PRESENTES LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 128
SÉRIE: 1

AMANDREY PRESENTES LTDA ME
Rua FLORENCIO DOMINGUES, 93 - CENTRO
Pinhalzinho - SP
CEP: 12995-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
Nº: 128
Série: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519 1015 2036 1000 0160 5500 1000 0001 2818 9160 5600
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190723108784 01/10/2019 15:49:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
531009928118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
15.203.610/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
ENDEREÇO
Rua BERNARDINO DE LIMA PAES, 10 A
MUNICÍPIO
Pedra Bela

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
12990-000

UF
SP

DATA EMISSÃO
01/10/2019 15:42:21

DATA SAÍDA / ENTRADA

HORA SAÍDA / ENTRADA

FATURA / PARCELA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 841,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 841,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM OCORRÊNC.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	VALOR			ALÍQUOTA %	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI	
42	PIMACO ETIQUETAS ADESIVAS	48219000	0102	5102	PCT	2	17,9900	35,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42	PIMACO ETIQUETAS ADESIVAS	48219000	0102	5102	PCT	2	79,0000	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43	TILIBRA POST IT NEON	48201000	0102	5102	UN	5	4,5900	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43	TILIBRA POST IT NEON	48201000	0102	5102	UN	5	5,4900	27,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	SULFITE DATAPEL A4 500 FOLHAS	48053000	0101	5102	UN	30	19,9000	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 3.05.4

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/10/2019 15:49

22
Cari

23
504

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-1910-15.203.610/0001-60-55-001-000.000.128-189.160.560-0	128	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	128	01/10/2019 15:42:21-03:00		841,38

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
15.203.610/0001-60	AMANDREY PRESENTES LTDA ME	531009928118	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.136.452/0001-03	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.05.4	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		FjB6tagCqB5utkjgCohjoRDkBDk=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135190723108784	01/10/2019 às 15:49:44-03:00	01/10/2019 às 17:39:51



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

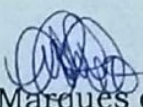
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Despacho

Atesto que a DANFE - Documento Auxiliar Da Nota Fiscal Eletrônica nº 000128 emitida em 01/10/2019 pela empresa AMANDREY PRESENTES LTDA – ME, é autêntica conforme portal da NF-E da Fazenda, e condiz com o material solicitado e entregue conforme solicitação disposta na cotação de Papelaria realizada em setembro de 2019.

Pedra Bela, 14 de outubro de 2019.


Natali Marques de Ol. Preto
Diretora de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

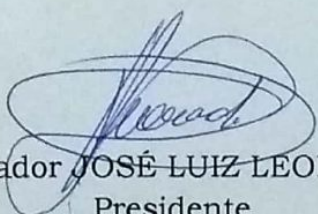
25
out

Despacho

Diante da averiguação da nota, bem como dos materiais, conforme despacho da Sr. Diretora da Secretaria, autorizo o pagamento da nota referente a aquisição de insumos de papelaria pelo financeiro.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 14 de outubro de 2019


Vereador JOSÉ LUIZ LEONARDI
Presidente

Emissão Tipo de Empenho Processo FICHA EMPENHO Nº
01.10. Ordinário 5 000178/0000
CREDOR: 92 AMANDREY PRESENTES LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.203.610/0001-60
ENDEREÇO: RUA FLORENCIO DOMINGUES 93 CENTRO 93 CIDADE: PINHALZINHO UF: SP

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite CONTRATO: VENCIMENTO: 14.10.

FONTE DE RECURSOS: 1 TESOURO CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

ORGÃO:	01	Poder Legislativo	DOTAÇÃO	20.000,00		
UNID. ORÇAM:	01	Câmara Municipal				
FUNÇÃO:	01	Legislativa	SALDO ANT.	5.846,78		
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa				
PROGRAMA:	4501	Atuação, fiscalização e modernização leg	EMPENHO	841,38		
AÇÃO:	2.451	Manutenção do suporte administrativo da				
CATEGORIA:	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	SALDO ATUAL	5.005,40		
ITEM	CÓDIGO	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PCT		2		PIMACO Etiquetas Adesivas	17,99	35,98
PCT		2		PIMACO Etiquetas Adesivas	79,00	158,00
UN		5		TILIBRA POST IT NEON	4,59	22,95
UN		5		TILIBRA POST IT NEON	5,49	27,45
UN		30		Sulfite DATAPEL A4 500 folhas	19,90	597,00

TOTAL EMPENHO 841,38

Decorado em: 14/10/19
CLAITON LUIS VARONI

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Pedra Bela a importância de
oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos*****

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

Pague-se a importância da presente nota.

JOSÉ LUIZ LEONARDI

Esta despesa foi escritura às folhas_____
do livro caixa_____
Artio de Caixa nº_____
Banco_____
Conta_____
cheque nº_____

AMANDREY PRESENTES LTDA ME

TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**Agência: 0378****Conta Corrente: 45-000121-3**

Transferência para outra instituição (DOC) - Outra titularidade

Conta de Origem:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Agência: 0378 - PEDRA BELA

Conta: 45 000121-3

Conta de Destino:

Favorecido: AMANDREY PRESENTES LTDA- ME

CNPJ: 15.203.610/0001-60

Instituição: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

ISPB: 60746948

Agência: 0636 - PINHALZINHO

Conta: 0000000118001

VALOR: R\$ 841,38**Outras Informações:**

Finalidade: Pagto de Fornecedores/Honorários

Histórico: AMANDREY

Data da transferência: 14/10/2019

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site:
www.santander.com.br>Santander>ContaCorrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

O crédito na conta destino ocorrerá no próximo dia útil desde que os dados informados estejam corretos.

Data/Hora da Solicitação: **14/10/2019 - 14:31 h**Autenticação bancária: **54A6B5DD629D985253FD867****Central de Atendimento Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

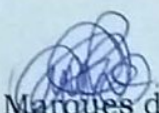
Est. 10/11/19

Despacho

Despacho para o Sr. Presidente José Luiz Leonardi que diante da falta de equilíbrio de quantidade, valor e tamanho entre os demais itens da cotação, a mesma fica inviável, pois não há como fazer uma cotação adequada, razão pela qual, solicito que possa ser cancelado o restante da compra. Solicito também, que diante da devida entrega dos produtos e pagamento dos itens, que possa ser encerrado e arquivado o processo de compra em questão.

Visando os bons olhos de Vosso Senhor, Presidente, aguardo o deferimento do arquivamento.

Pedra Bela, 16 de outubro de 2019.


Natali Marques de Oliveira Preto
Diretor da Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

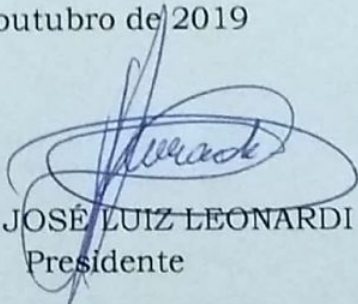
29
Out

Despacho

Diante dos apontamentos apresentados em despacho pela Secretaria Administrativa, determino que seja cancelada a compra dos demais itens do processo de compra, pois ficou evidente a dificuldade de adequação da cotação, bem como, após o encerramento dos tramites que regulamentam e conferem legalidade e celeridade ao processo de compra, o mesmo seja arquivado.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 18 de outubro de 2019


Vereador JOSÉ LUIZ LEONARDI
Presidente

Parecer do Controle Interno

Trata-se do processo de compra de materiais de escritório.

Da análise do trâmite do processo citado acima foi feita uma lista de itens que teriam de ser repostos para o bom funcionamento da secretaria, foram apurados uma quantia de materiais que por falta de espaço para armazenar os itens houve a redução da quantia dos itens pedidos, redução está devidamente justificada.

Ouve também uma divisão dos itens pedidos por variação de quantia e por falta de alguns deles nos orçamentos enviados cuja a tabela se encontra no processo.

Ao fim se escolheu o fornecedor que apresentou a oferta com melhor preço de acordo com o princípio da economicidade.

Das empresas apenas uma não enviou proposta, assim sendo foi eliminada.

Foram conferidas as situações cadastrais das empresas as quais estão **ativas**.

Nome fantasia: AMANDREY PRESENTES LTDA ME

Assim sendo não tenho nada a me opor, este parecer é pela REGULARIDADE DO PROCESSO.

Pedra Bela 05/11/2019

Welinton Ferreira de Miranda

Welinton Ferreira de Miranda

Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

31
2019

Arquivamento

Diante da efetivação da compra dos insumos de papelaria e cancelamento dos demais itens, bem como a devida quitação do valor correspondente, promovo o arquivamento do Processo.

Pedra Bela, 06 de novembro de 2019

Natali Marques de Oliveira Preto
Diretora da Secretaria